



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 437/2017 - GP

Dispensa Ícaro Araújo da FC.1 –  
59ª ZE/Jardim de Piranhas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ÍCARO ARAÚJO, Auxiliar em Administração, matrícula n.º 1968496, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas, com efeitos a contar de 19/11/2017, data do encerramento da jurisdição da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente